



**RELATÓRIO TÉCNICO DE HOMOLOGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS – n° 62/2026**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

TERMO N° : Termo de colaboração 002/2020 ADITIVO n°: 13º Aditivo

ENTIDADE: Lar Oscar Vargas

PROJETO: Acolhimento de 27 Idosos

SECRETARIA: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

GESTOR(a): Viviana Saueressig Ungaretti

PERÍODO/PARCELA: 04/2026

VALOR PROGRAMADO PARCERIA: R\$ 525.707,04

VALOR PERÍODO: R\$ 43.808,92

VALOR GASTO: R\$ 43.579,40

SALDO RESTANTE: R\$ 48.578,61

DA HOMOLOGAÇÃO

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, e Decreto Municipal n° 428 de 19 de dezembro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniu-se no dia 15 de julho de 2026, às 8h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico a fim de analisar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e se manifestar sobre a prestação de contas encaminhada pelo Gestor referente ao projeto mencionado.

I – O gestor encaminhou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, mencionando sobre a execução física do projeto pela entidade, conforme Relatório de cumprimento do objeto Anexo II, o qual menciona que a entidade está com regularidade da execução física.

Com base no relatório encaminhado pelo gestor da parceria, acompanhado de relatórios comprovações, esta comissão homologa o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, por ter atendido o Decreto Municipal e a Lei n° 13.019/2014

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I – O Gestor encaminhou também a prestação de contas mensal, para manifestação sobre a prestação de contas, acompanhados dos documentos abaixo descritos, conforme exigência do manual de Prestação de contas, com sua aprovação:

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

Assinado eletronicamente por **MARIZA PEREIRA RAMOS, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, em 15/07/2026, às 10:49:14

Assinado eletronicamente por **GUILHERME SANTOS MUNIZ, ASSESSOR (A) DE SERVIÇOS**, em 15/07/2026, às 11:03:37

Assinado eletronicamente por **CAMILA BUHLER MACHADO, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)**, em 15/07/2026, às 10:58:14

Assinado eletronicamente por **NICOLLY DA SILVA TELES, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR ANIMAL (DBA)**, em 15/07/2026, às 11:37:27

Assinado eletronicamente por **MARIA RITA BARCELOS DA SILVA**, em 15/07/2026, às 10:48:57

Assinado eletronicamente por **DENISE MACIAZEKI TELES, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)**, em 15/07/2026, às 10:50:37

Assinado eletronicamente por **DIEGO DIAS DOS SANTOS, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)**, em 15/07/2026, às 10:48:05

Assinado eletronicamente por **MALU SCOTTI LUCIANO ROCHA, COORDENADOR (A) DO SETOR DE HABITAÇÃO**, em 15/07/2026, às 10:47:46

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 5FJF.EAJ3.ROCZ.Z12G



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Relatório de execução Financeira
- Demonstrativo de execução da Receita e Despesa
- Relação de Pagamentos
- Conciliação Bancárias
- Declaração da Guarda Documentos originais
- Nota fiscais com os comprovantes de transferência
- Extratos Bancárias do período inicial e final

Com base nos relatórios encaminhados, comprovação fiscal, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, tanto pela Entidade, quanto pelo gestor, esta comissão solicita a correção dos seguintes documentos, no prazo de 5 dias:

- No Relatório do Gestor o valor correspondente ao pagamento de despesas não é compatível com o total do Relatório Relação de Pagamentos e extratos;
- Anexo IV os valores não correspondem ao pagamento de despesas, Relatório Relação de Pagamentos e extratos.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2026.

Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444

Guilherme Santos Muniz
Matrícula 39.492

Mariza Pereira Ramos
Matrícula 41.166

Maria Rita Barcelos da Silva
Matrícula 39.340

Malú Scotti Luciano Rocha
Matrícula 41.170

Diego Dias dos Santos
Matrícula 39.496

Camila Bühler Machado
Matrícula 38.228

Nicolly da Silva Teles
Matrícula 40.506

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

Assinado eletronicamente por MARIZA PEREIRA RAMOS, DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, em 15/07/2026, às 10:49:14
Assinado eletronicamente por GUILHERME SANTOS MUNIZ, ASSESSOR(A) DE SERVIÇOS, em 15/07/2026, às 11:03:37
Assinado eletronicamente por CAMILA BUHLER MACHADO, OFICIAL ADMINISTRATIVO(A), em 15/07/2026, às 10:58:14
Assinado eletronicamente por NICOLLY DA SILVA TELES, DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR ANIMAL (DBA), em 15/07/2026, às 11:37:27
Assinado eletronicamente por MARIA RITA BARCELOS DA SILVA, em 15/07/2026, às 10:48:57
Assinado eletronicamente por DENISE MACIAZEKI TELES, OFICIAL ADMINISTRATIVO(A), em 15/07/2026, às 10:50:37
Assinado eletronicamente por DIEGO DIAS DOS SANTOS, OFICIAL ADMINISTRATIVO(A), em 15/07/2026, às 10:48:05
Assinado eletronicamente por MALU SCOTTI LUCIANO ROCHA, COORDENADOR(A) DO SETOR DE HABITAÇÃO, em 15/07/2026, às 10:47:46
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 5FJF.EAJ3.ROCZ.Z12G